

IMÓVEL **Rua Araújo Leitão nº 607 aptº. 1407 bloco 07.** L.º 2-E FLS. 34

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL:- Aptº. 1407 do bloco 07 da Rua Araújo Leitão, 607 e respectiva fração ideal de 65/52340 do respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, que mede 110,25ms de frente para a Rua Araújo Leitão; 117,90ms do lado oposto pelo alinhamento da Estrada Grajaú-Jacarepaguá; 206,10ms a direita e 255,60ms a esquerda, confrontando pelos fundos com a Estrada Grajaú-Jacarepaguá, a direita com o prédio 545 da Rua Araújo Leitão e pelo lado esquerdo com terreno com frente para este logradouro, de propriedade do espólio de Caetano de Faria Castro. Transcrito em nome de COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO, no Lº 3-CF, fls. 160 sob o nº 94492 em 13.11.1972, e hipotecado a PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE, e caucionado os créditos hipotecários ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme inscrição nº 24011 do Lº 2-BC, fls. 268.*****

R.1/15058-VENDA:- Certifico que por instrumento particular de 10.08.1978 a COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO, com sede nesta cidade à Rua Henrique Dias, 25, inscrita no CGC sob o nº MF 33.699.315/0001-28, vendeu a FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA e s/m IARA ROCHA DE OLIVEIRA, ele industrial, ela comerciária, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$ 156.232,14. O imposto de transmissão no valor de Cr\$ 833,60 foi pago em 27.07.1977 pela guia nº 2447652. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1978. AL

Av.2/15058-DESLIGAMENTO:- Certifico que pelo mesmo título, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, na qualidade de credor caucionário e PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE com sede em Niterói (RJ) à rua Presidente Backer nº 54/58 inscrita no CGC nº 30.138.689/0001 na qualidade de credor hipotecário, autorizaram o desligamento do apartamento acima matriculado, da caução e da hipoteca mencionada. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1978.*****AL

R.3/15058-HIPOTECA:- Certifico, ainda, que pelo referido título o adquirente acima qualificado se tornou devedor de PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO FLUMINENSE, acima qualificada, mediante hipoteca de 1º grau do imóvel acima matriculado, da quantia de Cr\$ 145.751,10 equivalente a 942.76261 UPC do BNH ou a 243,25500 vezes o maior salário mínimo habitacional, que com os juros de 9% nominal e 9,381% efetiva e correção monetária lhe serão pagos em 300 prestações mensais sendo a primeira delas no valor de Cr\$ 1.354,01 equivalente a 2,25981 vezes o maior salário mínimo habitacional com vencimento em 30.10.1976. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1978.*****AL

Av.4/15058-CAUÇÃO:- Cumprindo o disposto no contrato de cessão de créditos hipotecários averbado à margem da inscrição hipotecária acima mencionada, a credora dá em caução ao BNH, os créditos hipotecários decorrentes da presente hipoteca. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1978.*****AL

Av.5/15058-CANCELAMENTO:- Nos termos do ofício 19.10.1984, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da R.3. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1985.*****AL

Av.6/15058-CANCELAMENTO:- Por ofício de 01.10.1984, o BNH autorizou o cancelamento da caução objeto da Av.4. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1985.*****AL

R.7/15058 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos do Ofício PG/PPD/FLC (MSMM) nº867 de 06.08.02 e em cumprimento ao Mandado da 7ª Vara de Fazenda Pública, assinado pela MM Juíza Drª Daniela Ferro Affonso Rodrigues Alves em 09.07.2002, contendo a sentença de 14/12/83, hoje arquivados, do terreno desta matrícula foi desapropriada uma área de 720,00m2, em favor do Município do Rio de Janeiro, medindo de frente 117,90m à direita 6,10m, à esquerda 7,70m e aos fundos 119,62m, pelo valor de Cr\$6.572.405,00 a época. Protocolo 249961 fls. 74 Lº1-AF, talão 333318. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002.*****jmt

Av.8/15058 - ÁREA REMANESCENTE - Pelo mesmo título do R.7 em virtude da desapropriação, o terreno desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente de 24.680,00m2, medindo 110,25m de frente, 200,00m à direita, 247,90m à esquerda e aos fundos 119,62m. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002.*****jmt

R.9/15058 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, assinado em 30.11.2004, pela escrivã Aurea C. B. Camara de Almeida, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2003.120.053724-0, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra COOP HAB SUBTEN SARG EXERC, contendo Auto de Penhora e Depósito de 27.01.2005, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$608,70, mais os acréscimos legais, tendo como Depositário o 6º Depositário Judicial Wanderlin Tavares Biridiba. Protocolo nº 281676, Lº 1-AM, fls. 88, talão nº 366499. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2005.*****AL

Av.10/15058 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97). Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2005.*****AL

R.11/15058 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora passado no Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, assinado em 30.08.2007, pela escrivã Aurea C.B. Câmara de Almeida, extraído dos Autos de Execução Fiscais nº.2006.120.036544.6, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra Coop. Hab Clube Subten Sarg Exerc. contendo o Auto de Penhora de 20.10.2007, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor principal de R\$294,21, mais acréscimos, tendo como Depositário Wanderlin Tavares Biridiba - 6º Depositário Judicial. Protocolo nº.314536 Lº.1-AT, fls.179, talão nº.401127. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.*****jmt

Av.12/15058 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do Ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na Ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº. 29.682/97). Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.*****jmt

R.13/15058 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, assinado em 09/06/2010, pelo Escrivão Ronaldo de Freitas Rangel, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0224415-80.2008.8.19.0001 (2008.001.221484-4), movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra COOP. HAB. CLUBE SUBTEN. SARG. EXERC., contendo Auto de Avaliação e Depósito de 09/07/2010, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir a cobrança de imposto predial dos exercícios de 2006, 2005 e 2004, nos valores de R\$118,90, R\$132,82 e R\$146,19, ficando como depositário do bem, Sérgio Luiz

cont. ficha 02

IMÓVEL RUA ARAUJO LEITAO Nº 607 APTº 1407
BLOCO 07

L.º 2-E

FLS. 34

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Grandiwetti Vieira – Depositário Judicial, Prot. nº 334143, Lº 1-AY, fls. 286, talão nº 421986.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010. *****TCP

Av.14/15058 **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97). Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010. *****TCP

R-15-15058 - **PENHORA**: Prenotação nº 465168, aos 22/08/2024. Por Termo de Penhora de 25/07/2024 da 6ª. Vara Cível Regional do Méier/RJ, assinado eletronicamente em 26/07/2024 pela M.Mª. Juíza Drª. Maria Aparecida Silveira de Abreu, extraídos dos autos de Ação Procedimento Comum - Despesas Condominiais - Condomínio em Edifício, processo nº. 0024660-55.2016.8.19.0208, movida por **CONJUNTO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA** em face de **FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA** e **IARA ROCHA DE OLIVEIRA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de **R\$116.323,90**, sendo nomeado como fiéis depositários do bem, os executados. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2024, registrado por ASB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EEUE 42690 KEQ. Dr. Lélis Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****

PARA SER
NÃO VALE

.ONR

Documento registrado no
Registro de Imóveis via www.rj.rj.gov.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital